

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

**Indica ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logísticas, a necessidade de realizar convênio com Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, visando disponibilizar recursos para a pavimentação asfáltica da estrada vicinal, saindo da MT-040 passando pelas comunidades de Morro Grande e Barreirinho até o Bairro Lixá.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logísticas, a necessidade de realizar convênio com Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, visando disponibilizar recursos para a pavimentação asfáltica da estrada vicinal, saindo da MT-040 passando pelas comunidades de Morro Grande e Barreirinho até o Bairro Lixá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender pleito da população local, encaminhado a este gabinete por meio do senhor Flávio Gomes da Silva, liderança comunitária, cujo teor solicita a intercessão deste Parlamentar junto a Secretaria de Infraestrutura e Logística no sentido de viabilizar convênio com a Prefeitura de Santo Antônio de Leverger, visando a obtenção de recursos para a pavimentação asfáltica de estrada vicinal que liga as comunidades de Morro Grande e Barreirinho à sede municipal.

O acolhimento do pleito possibilitará a realização de tão importante obra há tempos esperada pela população local, que busca melhorar o acesso à sede do município com a pavimentação asfáltica, que trará mais segurança e trafegabilidade da mencionada via pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual